



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Tel: (88) 3413.1053 - Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.03.06.7F2-04 - DATA: 06/03/2024

Responsável:	JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR
Categoria:	SERVIÇO

DESCRIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, POR MEIO DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, COORDENADO PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Serviços técnicos especializados em segurança do trabalho, de acordo com a Lei 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de um técnico de segurança do trabalho é necessária para garantir a segurança e saúde dos funcionários do município de Fortim/CE, conforme determina a lei de licitações públicas do Brasil. O profissional será responsável por orientar e acompanhar as normas de segurança do trabalho, em parceria com o setor de recursos humanos, visando prevenir acidentes e promover um ambiente de trabalho seguro.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação do técnico de segurança do trabalho está prevista no plano anual de contratações da Prefeitura de Fortim/CE, conforme a nova lei de licitações 14.133. O profissional será responsável por orientar e acompanhar as normas de segurança do trabalho junto ao setor de recursos humanos, coordenado pela Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Possuir formação técnica em Segurança do Trabalho, com registro no órgão competente.
2. Experiência comprovada na área de Segurança do Trabalho, preferencialmente em órgãos públicos.
3. Capacidade de orientar e acompanhar as normas de segurança do trabalho junto ao setor de Recursos Humanos.
4. Conhecimento das legislações trabalhistas e normas regulamentadoras relacionadas à segurança do trabalho.
5. Disponibilidade para atuar de forma coordenada com a Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças do município.
6. Capacidade de elaborar relatórios e pareceres técnicos sobre as condições de segurança do trabalho no ambiente laboral.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar um levantamento das necessidades de segurança do trabalho no município de Fortim/CE, identificando os principais riscos e exigências legais a serem cumpridas.
2. Elaborar um termo de referência detalhado, contendo as atividades a serem desenvolvidas pelo técnico de segurança do trabalho, bem como os critérios de avaliação de desempenho e metas a serem alcançadas.
3. Realizar um processo de seleção criterioso para a contratação do técnico de segurança do trabalho, considerando sua formação, experiência e capacidade técnica para atender às demandas do município.
4. Promover a capacitação dos servidores do setor de recursos humanos e demais envolvidos na gestão do contrato, para que possam compreender e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelo técnico de segurança do trabalho.
5. Estabelecer mecanismos de acompanhamento e monitoramento das atividades do contratado, por meio de relatórios periódicos de desempenho e reuniões de avaliação.
6. Definir os prazos e formas de pagamento do contrato, de acordo com as entregas e resultados esperados, garantindo a eficiência e eficácia na prestação dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Tel: (88) 3413.1053 - Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



7. Garantir a transparência e a legalidade do processo de contratação, observando os princípios da administração pública e a legislação vigente.

8. Estabelecer um canal de comunicação eficiente entre a Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças e o técnico de segurança do trabalho, para garantir o alinhamento de ações e a resolução de eventuais problemas de forma ágil e eficaz.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação de um técnico de segurança do trabalho para o município de Fortim/CE deve contemplar a análise de empresas especializadas na prestação desse tipo de serviço, levando em consideração sua experiência, capacidade técnica e custo-benefício. É importante verificar se as empresas possuem profissionais qualificados e atualizados com as normas de segurança do trabalho, bem como se possuem experiência em atuar junto ao setor de recursos humanos.

Além disso, é fundamental que o levantamento de mercado inclua a verificação da reputação e idoneidade das empresas, por meio de consulta a órgãos reguladores e de fiscalização, a fim de garantir a contratação de um serviço de qualidade e que atenda às necessidades do município de Fortim/CE. Dessa forma, a realização de uma pesquisa de mercado criteriosa e transparente é essencial para assegurar a escolha da empresa mais adequada para a prestação dos serviços de técnico de segurança do trabalho, em conformidade com a legislação de licitações públicas do Brasil.

ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

Descrição	Unid. Medida	Quant
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO <i>I – INFORMAR O EMPREGADOR, ATRAVÉS DE PARECER TÉCNICO, SOBRE OS RISCOS EXIGENTES NOS AMBIENTES DE TRABALHO, BEM COMO ORIENTÁ-LOS SOBRE AS MEDIDAS DE ELIMINAÇÃO E NEUTRALIZAÇÃO;</i> <i>II – INFORMAR OS TRABALHADORES SOBRE OS RISCOS DA SUA ATIVIDADE, BEM COMO AS MEDIDAS DE ELIMINAÇÃO E NEUTRALIZAÇÃO;</i> <i>III – ANALISAR OS MÉTODOS E OS PROCESSOS DE TRABALHO E IDENTIFICAR OS FATORES DE RISCO DE ACIDENTES DO TRABALHO, DOENÇAS PROFISSIONAIS E DO TRABALHO E A PRESEÇA DE AGENTES AMBIENTAIS AGRESSIVOS AO TRABALHADOR, PROPONDO SUA ELIMINAÇÃO OU SEU CONTROLE;</i> <i>IV – EXECUTAR OS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO E AVALIAR OS RESULTANTES ALCANÇADOS, ADEQUANDO-OS ESTRATÉGIAS UTILIZADAS DE MANEIRA A INTEGRAR O PROCESSO PREVENIONISTA EM UMA PLANIFICAÇÃO, BENEFICIANDO O TRABALHADOR;</i> <i>V – EXECUTAR PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO, DOENÇAS PROFISSIONAIS E DO TRABALHO NOS AMBIENTES DE TRABALHO, COM A PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES, ACOMPANHANDO E AVALIANDO SEUS RESULTADOS, BEM COMO SUGERINDO CONSTANTE ATUALIZAÇÃO DOS MESMOS ESTABELECENDO PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS;</i> <i>VI – PROMOVER DEBATES, ENCONTROS, CAMPANHAS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, REUNIÕES, TREINAMENTOS E UTILIZAR OUTROS RECURSOS DE ORDEM DIDÁTICA E PEDAGÓGICA COM O OBJETIVO DE DIVULGAR AS NORMAS DE SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO, ASSUNTOS TÉCNICOS, VISANDO EVITAR ACIDENTES DO TRABALHO, DOENÇAS PROFISSIONAIS E DO TRABALHO;</i> <i>VII – EXECUTAR AS NORMAS DE SEGURANÇA REFERENTES A PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, APLICAÇÃO, REFORMA, ARRANJOS FÍSICOS E DE FLUXOS, COM VISTAS À OBSERVÂNCIA DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO, INCLUSIVE POR TERCEIROS;</i> <i>VIII – ENCAMINHAR AOS SETORES E ÁREAS COMPETENTES NORMAS, REGULAMENTOS, DOCUMENTAÇÃO, DADOS ESTATÍSTICOS, RESULTADOS DE ANÁLISES E AVALIAÇÕES, MATERIAIS DE APOIO TÉCNICO, EDUCACIONAL E OUTROS DE DIVULGAÇÃO PARA CONHECIMENTO E AUTODESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR;</i> <i>IX – INDICAR, SOLICITAR E INSPECIONAR EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, RECURSOS AUDIOVISUAIS E DIDÁTICOS E OUTROS MATERIAIS CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DENTRO DAS QUALIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS, AVALIANDO SEU DESEMPENHO;</i> <i>X – COOPÉRAR COM AS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE, ORIENTANDO QUANTO AO TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS INDUSTRIAIS, INCENTIVANDO E CONSCIENTIZANDO O TRABALHADOR DA SUA IMPORTÂNCIA PARA A VIDA;</i> <i>XI – ORIENTAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR EMPRESAS CONTRATADAS, QUANTO AOS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO OU CONSTANTES EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO;</i> <i>DIANTE DISSO O TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO PODE ATUAR EM QUALQUER SETOR ADMINISTRATIVO E EMPRESA NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL.</i>	MÊS	12

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	MÊS	12	896,67	10.760,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Tel: (88) 3413.1053 - Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio eletrônico (E-mail, Banco de preço públicos praticados, sites e links da internet) constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 10.760,04 (dez mil setecentos e sessenta reais e quatro centavos)**.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para o objeto de contratação pública consiste na contratação de um técnico de segurança do trabalho para orientar e acompanhar as normas de segurança do trabalho junto ao setor de recursos humanos da Prefeitura de Fortim/CE. O profissional será responsável por garantir a segurança dos colaboradores, prevenindo acidentes e promovendo um ambiente de trabalho saudável e seguro. A contratação seguirá os trâmites da Lei 14.133 de licitações públicas, garantindo transparência e eficiência no processo de contratação.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise do objeto de contratação pública para a prestação de serviços como técnico de segurança do trabalho, é possível concluir que a contratação é adequada para atender a necessidade a que se destina. A presença de um profissional especializado em segurança do trabalho é fundamental para garantir a integridade física e a saúde dos colaboradores, bem como para assegurar o cumprimento das normas e regulamentos de segurança no ambiente de trabalho. Além disso, a atuação do técnico de segurança do trabalho junto ao setor de recursos humanos e coordenado pela Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças do município de Fortim/CE demonstra a preocupação da administração pública em promover um ambiente de trabalho seguro e saudável para seus funcionários.

A presença do técnico de segurança do trabalho também contribui para a redução de acidentes e doenças ocupacionais, o que impacta diretamente na produtividade e na qualidade dos serviços prestados pela administração pública. Além disso, a atuação preventiva do profissional na orientação e acompanhamento das normas de segurança do trabalho contribui para a redução de custos com afastamentos e indenizações decorrentes de acidentes de trabalho. Dessa forma, a contratação do técnico de segurança do trabalho se mostra como uma medida essencial para garantir a segurança e o bem-estar dos servidores municipais, bem como para promover uma gestão eficiente e responsável dos recursos humanos do município de Fortim/CE.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação da prestação de serviços como técnico de segurança do trabalho pode ser entregue fracionada por item, de forma a garantir a eficiência e qualidade na orientação e acompanhamento das normas de segurança do trabalho. A divisão em lotes possibilita uma melhor gestão dos serviços, permitindo uma maior especialização e foco em cada área de atuação, contribuindo para a melhoria contínua da segurança dos colaboradores do município de Fortim/CE.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de contratação do Técnico de Segurança do Trabalho para o município de Fortim/CE seguirá as etapas previstas na Lei 14.133 de licitações públicas. Inicialmente, será elaborado o DFD (Documento de Formalização da Demanda) para identificar as necessidades do setor de Recursos Humanos. Em seguida, será realizada a cotação de preços e o ETP (Estudo Técnico Preliminar) para definir as especificações do serviço a ser contratado. Todo o processo será alinhado com a Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, garantindo a segurança e eficiência na contratação.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do técnico de segurança do trabalho tem como objetivo principal garantir a orientação e acompanhamento das normas de segurança do trabalho no setor de recursos humanos do município de Fortim/CE. Com isso, busca-se promover um ambiente de trabalho seguro e saudável para os servidores municipais, prevenindo acidentes e doenças ocupacionais.

Além disso, a contratação do técnico de segurança do trabalho visa assegurar o cumprimento das legislações trabalhistas e previdenciárias relacionadas à segurança no trabalho, contribuindo para a redução de custos com afastamentos e processos judiciais. Dessa forma, o município poderá evitar possíveis penalidades e garantir a integridade física e mental de seus colaboradores.

Por fim, a presença do técnico de segurança do trabalho no setor de recursos humanos possibilitará a implementação de medidas preventivas e corretivas, bem como a realização de treinamentos e campanhas educativas, visando a conscientização dos servidores sobre a importância da segurança no ambiente de trabalho. Assim, a contratação desse profissional contribuirá para a melhoria da qualidade de vida no trabalho e para o aumento da produtividade no



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Tel: (88) 3413.1053 - Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



serviço público municipal.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação da prestação de serviços como técnico de segurança do trabalho para orientação e acompanhamento das normas de segurança do trabalho junto ao setor de recursos humanos, coordenado pela Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças do município de Fortim/CE é viável e atende à Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. A contratação desse profissional é fundamental para garantir a segurança e saúde dos trabalhadores, prevenindo acidentes e doenças ocupacionais. Além disso, o técnico de segurança do trabalho contribui para o cumprimento das normas regulamentadoras e legislação trabalhista, evitando possíveis penalidades e garantindo a conformidade legal da administração pública. Portanto, a contratação desse objeto é essencial para promover um ambiente de trabalho seguro e saudável, atendendo aos princípios da eficiência, transparência e legalidade na gestão pública.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação de um técnico de segurança do trabalho para orientar e acompanhar as normas de segurança do trabalho no setor de recursos humanos da Prefeitura de Fortim/CE tem como objetivo principal garantir a saúde e a integridade dos funcionários municipais. No entanto, é importante considerar também o impacto ambiental que essa contratação pode gerar.

Um dos impactos ambientais que podem surgir é o aumento do consumo de recursos naturais, como papel, energia elétrica e água, devido à necessidade de documentação e realização de treinamentos e inspeções de segurança. Além disso, a geração de resíduos, como papéis e materiais descartáveis, também pode ser um problema a ser considerado.

Outro impacto ambiental a ser levado em conta é a emissão de gases poluentes provenientes do deslocamento do técnico de segurança do trabalho até o local de trabalho, seja por meio de transporte individual ou coletivo. Essas emissões contribuem para o aumento do efeito estufa e para a poluição do ar.

Para minimizar esses impactos ambientais, é importante que a Prefeitura de Fortim/CE adote medidas sustentáveis, como a digitalização de documentos, a implementação de práticas de economia de energia e água, a redução do uso de materiais descartáveis e a promoção do uso de transporte público ou de meios de transporte não poluentes, como bicicletas.

Dessa forma, é possível garantir a segurança e a saúde dos funcionários municipais, ao mesmo tempo em que se contribui para a preservação do meio ambiente e para a sustentabilidade do município de Fortim/CE.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação envolve objetos não correlatos que são interdependentes, ou seja, ambos são necessários para o cumprimento do objetivo final.

Fortim-CE, 9 de Abril de 2024.


José Neto de Castro
Comissão de Planejamento


Joseline dos Santos Moura
Comissão de Planejamento


Lucas Ribeiro de Oliveira
Comissão de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmfortim/etp>

CHAVE: 7f24d240521d99071c93af3917215ef7

